

PREFEITURA NOVA VENÉCIA-ES

Comissão Especial

ERRATA AO EDITAL Nº 040/2019 DE PROCESSO SELETIVO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A Comissão Especial, Instituida pela Portaria nº 3.050, de 26 de novembro de 2019, Torna público o que segue:

I – Que em razão das duvidas apresentadas no Edital nº 040/2019 a comissão especial decide alterar o referido Edital, com a seguinte redação:

Onde se lê:

6 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.3 — Para o candidato ao cargo abaixo relacionado segue os critérios de pontuação referente ao tempo de serviço e cursos:

CARGOS: SUPERVISOR ESCOLAR, INSPETOR ESCOLAR, PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, PROFESSOR ESPECIALISTA (SALA DE RECURSOS), BILÍGUE EM LIBRAS, INTÉRPRETE DE LIBRAS, GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO INFANTIL, HISTÓRIA, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMATICA, EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS, ARTE, ENSINO RELIGIOSO, CIÊNCIAS AGROPECUARIAS, CLASSES MULTISSERIADAS (1º AO 5º ANO), ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO).

TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS			
a – Na Função pleiteada em instituições públicas e Privadas até o	01	Ponto	por	mês
limite de 24 (vinte e quatro) meses.	trabalhado.			

CURSOS	VALOR ATRIBUÍDO
a - Doutorado especifico na área Pleiteada	25 pontos
b - Doutorado especifico na área da Educação	23 pontos
c - Mestrado especifica na área pleiteada	22 pontos
d - Mestrado especifica na área da educação	20 pontos
e - Pós – Graduação específica na disciplina pleiteada de 360 h. ou mais	18 pontos
f - Pós – Graduação na área da Educação de 360 h. ou mais	15 pontos
g - Cursos na área da Educação de 120 horas ou mais de	03 Pontos



PREFEITURA NOVA VENÉCIA-ES Comissão Especial

01/01/2016 até a presente data.	
h – Cursos na área da educação de 60 a 119 horas de 01/01/2016	02 pontos
até a presente data.	υ2 μοπιος

Leia-se:

6 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.3 — Para o candidato ao cargo abaixo relacionado segue os critérios de pontuação referente ao tempo de serviço e cursos:

CARGOS: SUPERVISOR ESCOLAR, INSPETOR ESCOLAR, PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, PROFESSOR ESPECIALISTA (SALA DE RECURSOS), BILÍGUE EM LIBRAS, INTÉRPRETE DE LIBRAS, GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO INFANTIL, HISTÓRIA, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMATICA, EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS, ARTE, ENSINO RELIGIOSO, CIÊNCIAS AGROPECUARIAS, CLASSES MULTISSERIADAS (1º AO 5º ANO), ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO).

TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS			
a – Na Função pleiteada em instituições públicas e Privadas até o	01	Ponto	por	mês
limite de 24 (vinte e quatro) meses.	trabalhado.			

CURSOS	VALOR ATRIBUÍDO
a - Doutorado especifico na área Pleiteada	25 pontos
b - Doutorado especifico na área da Educação	23 pontos
c - Mestrado especifica na área pleiteada	22 pontos
d - Mestrado especifica na área da educação	20 pontos
e - Pós – Graduação específica na disciplina pleiteada de 360 h. ou mais	18 pontos
f - Pós – Graduação na área da Educação de 360 h. ou mais	15 pontos
g - Cursos na área da Educação de 120 horas ou mais no período de 01/01/2016 a 28/01/2020.	03 Pontos
h – Cursos na área da educação de 60 a 119 horas no período de 01/01/2016 a 28/01/2020.	02 pontos

ANEXO V



PREFEITURA NOVA VENÉCIA-ES Comissão Especial

Onde se lê:

apresente data.

TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL

ANEXO V EDITAL Nº 040/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO **NOME** Tel IDENTIDADE N° CPF N° NASCIMENTO / / NATURALIDADE ENDEREÇO _____ BAIRRO_____MUNICÍPIO____ CARGO A QUE CONCORRE: **DECLARO QUE:** () Não possuo deficiência ()Possuo deficiência, Especificar Incluí no envelope folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em / / CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo Candidato (a)) TEMPO/MESES | PONTOS I-TEMPO DE SERVIÇO VALOR/MÊS Na função pleiteada, em Instituições Públicas e Privada, até o 1 Ponto por limite de 24 (vinte e quatro) meses. mês trabalhado SUBTOTAL VALOR DOCUMENTO APRESENTADO **II- TÍTULOS ATRIBUIDO PONTOS** a - Doutorado na área da área pleiteada 25 pontos b - Doutorado na área da educação 23 pontos c - Mestrado na área da área pleiteada 22 pontos d – Mestrado na área da educação 20 pontos e - Pós-graduação específica na disciplina pleiteada de 360 h. ou 18 pontos mais. f – Pós-graduação na área da educação de 360 h. ou mais 15 pontos g – Cursos na área da educação de 120 horas ou mais de 01/01/2016 03 pontos até a presente data. h- Cursos na área da educação de 60 a 119 horas de 01/01/2016, até 02 pontos

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



PREFEITURA NOVA VENÉCIA-ES Comissão Especial

<u>Leia-se:</u>

01/01/2016 a 28/01/2020.

TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL

ANEXO V EDITAL Nº 040/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO **NOME** Tel IDENTIDADE N° CPF N° NASCIMENTO___/___NATURALIDADE____ ENDEREÇO _____ BAIRRO_____MUNICÍPIO____ CARGO A QUE CONCORRE: **DECLARO QUE:** () Não possuo deficiência ()Possuo deficiência, Especificar Incluí no envelope folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em / / CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo Candidato (a)) TEMPO/MESES | PONTOS I-TEMPO DE SERVIÇO VALOR/MÊS Na função pleiteada, em Instituições Públicas e Privada, até o 1 Ponto por limite de 24 (vinte e quatro) meses. mês trabalhado SUBTOTAL VALOR DOCUMENTO APRESENTADO **II- TÍTULOS ATRIBUIDO PONTOS** a - Doutorado na área da área pleiteada 25 pontos b - Doutorado na área da educação 23 pontos c - Mestrado na área da área pleiteada 22 pontos d - Mestrado na área da educação 20 pontos e - Pós-graduação específica na disciplina pleiteada de 360 h. ou 18 pontos mais. f – Pós-graduação na área da educação de 360 h. ou mais 15 pontos g – Cursos na área da educação de 120 horas ou mais no período de 03 pontos 01/01/2016 a 28/01/2020. h- Cursos na área da educação de 60 a 119 horas no período de 02 pontos

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



Nova Venécia – ES, 05 de dezembro de 2019.

ELSON LUIS SCHNEIDER Presidente da Comissão Especial

